



Ao
Exmo. Sr.
JAILSON FAUSTO ALVES
MD. Prefeito Municipal
Nesta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CREDOR: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42**
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Livros para Biblioteca de Educação infantil com 415 Volumes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

A prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, apresenta justificativa pertinente à contratação da Empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42**, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Livros para Biblioteca de Educação infantil com 415 Volumes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que, pela realização dos matérias ofertados pela Empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42**, a Prefeitura Municipal de Lima Campos, pagará a importância de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24, é dispensável a licitação:
(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...).

Fica dispensa a realização de licitação, posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para retificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e posterior publicação.

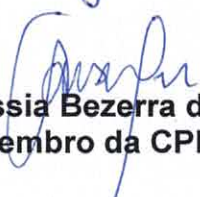
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, em 15 de fevereiro de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL


Ana Cássia Bezerra da Silva
Membro da CPL


Jackson Veras Borges
Membro da CPL